



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- e) Advertência;
- f) Multa;
- g) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.4 - No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento das propostas, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a licitante vencedora sujeita ao pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados ao Município.

10.5 - A multa supramencionada poderá ser estipulada em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total a ser pago pela prestação do serviço.

10.6 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 1.111 e 1.110/13, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.7 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Santa Cecília do Pavão.

10.8 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Santa Cecília do Pavão, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

10.9 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

10.10 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.11 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

10.12 - Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

10.13 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

11.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 78/2018 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo (s) fornecedor/prestador da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

12.2- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

12.3- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

12.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

12.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PERCENTUAL OFERTADO	PREÇO UNIT. DEDUZIDO	EMPRESA

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

EMPRESA





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 03 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1- Para comprovação da habilitação jurídica e trabalhista:

1.1 -- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso. (isento, quando apresentando no Credenciamento)

1.2 - Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), a qual poderá ter sua veracidade confirmada pelo Pregoeiro, através de busca na internet.

1.3 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, (caso esteja enquadrada) deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

1.4 - Empresas **optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 9317/96:

a) Comprovante de opção pelo Simples, obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx#>

1-5-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Tributos Municipais, ou outro equivalente na forma da lei, expedida pelo órgão responsável do domicílio ou sede o proponente;

2.4 - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular em relação ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

2.5 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

2.6- As empresas de pequeno porte, assim como as microempresas, poderão ter o objeto adjudicado em seu nome ainda que apresente as certidões descritas neste tópico se encontrem irregular, desde que cumpram os seguintes requisitos:

2.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, na ocasião de participação de procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.6.2 - No caso de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, que terá início no momento em que o proponente for declarado vencedor, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.

2.6.3 - No caso de não haver regularização no prazo previsto, implicará na decadência do direito de contratação, sendo esta conduta equivalente às previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, podendo ser convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

3 - Para comprovação da qualificação técnica:

3.1 - Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto da licitação, por intermédio de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4 - Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

4.1 - Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nº 01 e 02.

5 – Declarações

5.1 - **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo 07), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

5.2 - **Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo 06), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

5.3 - **Declaração** de responsabilidade, (conforme modelo no Anexo 08), assinada por representante(s) legal(is) da empresa

5.4 - **Declaração** contendo a qualificação e identificação do representante legal com poderes para assinar o instrumento contratual, bem como o número do CPF, endereço completo, telefone (fixo e móvel) e estado civil.

5.5- Declaração de grau de parentesco. (conforme modelo do anexo 10)

5.6 -Declaração de que não emprega menor. (conforme modelo do anexo 11)

5.7 -Declaração de Regularidade Fiscal.(conforme modelo do anexo 12)

6 – Disposições da habilitação

6.1- Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.2 - A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL fornecido por qualquer órgão público da federação, substituirá a apresentação do documentos referente aos item 3.2

6.3 – Todos os documentos emitidos pela empresa proponente, em especial as declarações, que não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou administrador da empresa, identificado no Ato Constitutivo ou documento análogo legalmente aceitável, deverão ser acompanhadas de **Procuração** que conceda poderes ao signatário.

6.4 - Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

6.5- A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

6.6 – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade;

6.7 – Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias contados da sua emissão;





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 04 MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa _____, neste ato representada por seu sócio-gerente/presidente/diretor _____, credencia o Sr(a) _____, portador do CPF _____ e RG _____, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº ____/18 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2018.

Nome do representante legal da licitante

Assinatura do representante legal da licitante





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 05
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL
(sobrecarta)

PREGÃO Nº __/18-FORMA PRESENCIAL

(Razão social da empresa), CNPJ/MF __, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante) _____, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa _____





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 07 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa _____ CNPJ nº _____, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Santa Cecília do Pavão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2018

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 08 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão nº ____/18 – Forma Presencial

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº ____/18 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº ____/18 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº ___/18 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJEINSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 - Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços unitários.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

LOCAL E DATA
CARIMBO E ASSINATURA

OBS.: (representante legal da empresa)

Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000– TEL (43) 3270-1356 - E-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO Nº.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com _____ sede _____ na _____(endereço da empresa), licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seusincisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 11

PREGÃO Nº.

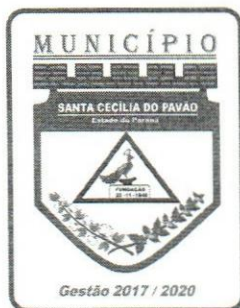
DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede
na _____ (endereço da empresa), CNPJ
_____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso
V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob
as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da
República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer
trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos).

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 12

PREGÃO Nº.

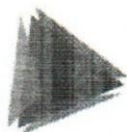
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	0182018
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	KIT NASCER SAUDÁVEL.....
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800110302001020703390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	28.000,00
Data de Lançamento do Edital	10/04/2018
Data da Abertura das Propostas	25/04/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Cancelamento	
Data Registro	17/04/2018
Data Registro	

Editar Excluir

CPF: 5455386964 (Logout)



 Home (/ismcontrol) / Lista de licitação (/ismcontrol/licitacao) / Alterar página



 (<http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/ismcontrol/licitacao>)

Fomulário

Arquivos

Downloads

Modalidade:

Pregão

Data cadastro:

10/04/2018

Título:

PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 KIT NASCER SAUDÁVEL

Objeto:

AQUISIÇÃO DE KIT NASCER SAUDAVÉL

Preço máximo:

28.000,00

Credenciamento:

25/04/2018 DAS 08H15M AS 08H29M

Abertura:

25/04/2018 AS 08H30M

Início da sessão::

08H30M

Finalizado:

Não

Data finalização:

Vísivel:

Sim



Informações adicionais:

Copyright © 2014-2015 todos os direitos reservados a ismweb.com.br



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2017

REF: Pregão Presencial n° 12/2017
Contratante: Município de Nova Santa Bárbara
Contratado: CARLOS VINICIUS DIAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, inscrita no CNPJ sob n° 17.876.691/0001-94
Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara. Contrato Original n° 12/2017
Aditivo de Preço: Por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até 08/04/2019, Valor do Aditivo: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), por ponto, totalizando R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
Recursos: Secretária de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, Secretarias, Secretária de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
Data de assinatura do termo de aditivo: 09/04/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 7/2018

REF: Dispensa de Licitação n° 8/2018
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido, Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa FARMADOCOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 02.982.746/0001-73, com sede na Avenida São de Setembro, 3845 - CEP: 80250210 - Bairro: Centro, Curitiba/PR, neste ato representado pela Sra. Tania Valéria Picolo Assad, OBJETO: Aquisição de medicamento manipulado.
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 08/12/2018. SECRETARIA: Secretária Municipal de Saúde.
RECURSOS: Secretária Municipal de Saúde.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/04/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



COPY SHOP
COPIADORA E PAPELARIA

PROXY SHOP
CONTADORIA E PAPELARIA

Preço especial para alunos e professores em fotocopias e encadernações

- ✓ Fotocopias
- ✓ Encadernações
- ✓ Plastificação
- ✓ Plotações
- ✓ Laser preto e colorido
- ✓ Serviços de Fax

Rua Massud Amin, 45 - Cornélio Procopio-PR
e-mail: covvshop@onda.com.br - Fone: 3524-1344

PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2018 - SRP
Aos 11 (onze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e deztoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n° 7/2018, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, a favor das empresas que apresentaram menor proposta, sendo elas: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ n° 17.020.810/0001-02, no valor de R\$ 91.382,00 (noventa e um mil, trezentos e sessenta e dois reais), ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA, CNPJ n° 05.306.009/0001-02, no valor de R\$ 195.080,98 (cento e noventa e cinco mil e oitenta reais e noventa e oito centavos), SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, CNPJ n° 23.048.205/0001-78, no valor de R\$ 13.281,70 (treze mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos), TUBAIAO LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 29.370.533/0001-51, no valor de R\$ 156.079,18 (cento e cinquenta seis mil e setenta e nove reais e deztoito centavos), RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ n° 07.626.072/0001-98, no valor de R\$ 179,10 (cento e setenta e nove reais e dez centavos), JH GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 27.351.505/0001-57, no valor de R\$ 99.064,85 (noventa e nove mil e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ n° 23.123.545/0001-90, no valor de R\$ 127.945,20 (cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ n° 04.026.757/0001-05, no valor de R\$ 2.128,53 (dois mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) e COMERCIAL AFB - EIRELI, CNPJ n° 28.257.952/0001-04, no valor de R\$ 764,05 (setecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Eric Kondo - Prefeito Municipal

PORTARIA N° 18/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n° 604/2011 do Estado do Paraná, Publico Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da Lei 588/2011, Estatuto do Quadro do Magistério, CONCEDER
Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:
3607-1: Ana Paula Aparecida Ignácio Adicional de tempo de serviço 04/2018 + 1%
3723-1: Cleidiane Teixeira Costa Dos Santos Adicional de tempo de serviço 04/2018 + 1%
3614-1: Cristiane Inacio Rezende Adicional de tempo de serviço 04/2018 + 1%
3373-1: Joao Oliveira Perzyschew Adicional de tempo de serviço 04/2018 + 1%
3393-1: Jose Wilson Da Silva Adicional de tempo de serviço 04/2018 + 1%
3335-1: Juncel Trindade Dos Santos Adicional de tempo de serviço 04/2018 + 1%
3213-1: Jadir De Fatima Da Luz Ruy Adicional de tempo de serviço 04/2018 + 1%
3615-1: Marcelo Sabino Luiz Adicional de tempo de serviço 04/2018 + 1%
3376-1: Maria Lusa Da Cunha Adicional de tempo de serviço 04/2018 + 1%
3488-1: Maria Mera Dos Santos Sato Adicional de tempo de serviço 04/2018 + 1%
3611-1: Mariane Braz Do Prado Adicional de tempo de serviço 04/2018 + 1%

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Autorização de Diária n° 039/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para despesas referente ao deslocamento à cidade de CURITIBA - PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade nos dias 05 e 06/04/2018.

Objetivos: -Agenda na Liderança do Governo - referente acompanhamento de Projetos e Convenios.

- Agenda no DER: Secretaria de Infraestrutura e logística | SEL: Secretaria da Agricultura e Abastecimento e Secretaria de Segurança Publica.

- Agenda no PROVOPAR, juntamente com a Secretária de Ações Publicas e Desenvolvimento Social MARALEIZA GAVIOLDO DOS SANTOS.

- Participação na sociedade de transmissão de cargo de Governador do Estado a Excelentíssima Senhora Vice-Governadora

Destarte, adviro as necessárias comprovações e aplicações das senções previstas na Lei Municipal n° 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno. Santa Cecília do Pavão dia 05 de Abril de 2018.

Adeini Siqueira Santos - Controle Interno

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição n° 1480 Data: 09/04/2018
Código Identificador: 748F-F6B5

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.
OBJETO: Registrar preços de kit nascer saudável.
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h29m horas do dia 25/04/2018
ABERTURA: Das 08h30m de 25/04/2018
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacoes@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 10 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal



LEILÃO DE IMÓVEIS NO PARANÁ
Dia 16/04, no Fórum de Uru e pelo site

SÍTIO, URAÍ/PR, 3ha. Inicial R\$ 707.720,00 (PARCELAVEL)

IMÓVEL RURAL, RANCHO ALBERE/PR, 7,2ha (parte ideal), c/ casa e barração. Inicial R\$ 228.055,00 (PARCELAVEL)

INSTALAÇÕES P/ POSTO DE COMBUSTÍVEL, RANCHO ALGER/PR, 600m² a.c., c/ 02 barracões cobertura metálica e outros bens. Inicial R\$ 132.000,00 (PARCELAVEL)

A CIDADE REGIONAL
A notícia em primeira mão

JORNAL DA CIDADE
5252-1992 2593-9150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: EDER ALESSANDRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF: 8401590-3 SESP PR

CPF: 036.574.719-01 DATA NASCIMENTO: 10/12/1983

FILIAÇÃO: JUVENTINO PEREIRA DOS SANTOS
NADIR MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02443464269 VALIDADE: 09/03/2022 1ª HABILITAÇÃO: 22/07/2002

OBSERVAÇÕES:

Edo Alessandro dos Santos

LOCAL: CORNELIO PROCOPIO, PR DATA EMISSÃO: 09/03/2017

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

PARANÁ

06456097543
PR912123795

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1389361849

PROIBIDO PLASTIFICAR 1389361849

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78392908171642270221-1; Data: 29/08/2017 16:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AFQ10673-EGU;

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Depto. de Licitação

Data 25/04/2018

Hora 08:20



Sandra Confeções

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME

CNPJ Nº 05.404.458/0001-20 / INSC. EST. 90270114-19

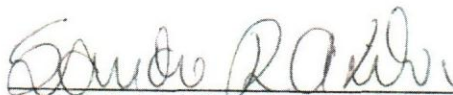
Fone: (43) 35231232

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.404.458/0001-20 e inscrição estadual nº 90270114-19, com sede à Rua Rio de Janeiro, 35 – centro – **CORNÉLIO PROCÓPIO/PARANÁ**, neste ato, devidamente representada por Sandra Regina Alino da Silva infra-assinado, portadora do RG nº **4.159911-1** e CPF nº **529.111.799-00**, na qualidade de proprietária, nomeia e constitui seu representante o Sr. **EDER ALESSANDRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.401.590-3 e CPF nº 036.574.719-01, a quem confere poderes para representar e responder pela empresa outorgante em qualquer processo licitatório, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, assinaturas de e contratos.

VALIDADE: 12 MESES**

Cornélio Procópio, 22 de Maio de 2017.


SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00
RG: 41599111-SSP-PR



Rua Rio de Janeiro, nº 35 - Centro
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000